DECRETO N.º 330/2025
DATA: 28/10/2025

SÚMULA: Exonera Digitador, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal **Luiz Carlos Streski,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Digitador, admitido em 12/02/1990, por meio do Decreto n.º 045/1990.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
29/10/2025 - 13:43
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal